ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 385 /2021

Gabinete da Vereadora, 06 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

De criação da Diretoria da Família, que deverá ser vinculada a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania.

A criação desta diretoria tem por objetivo desenvolver políticas públicas que visem favorecer o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes prevenindo comportamentos de risco tais como o consumo de álcool e drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência. Diversos estudos têm demonstrado melhora na qualidade das relações familiares, a partir do treinamento de habilidades parentais e socioemocionais. Assim, como preconiza a Secretaria Nacional da Família, com o lançamento de Programas, tais como 'Famílias Fortes', será possível buscar recursos para desenvolvimentos de programas em nossa cidade que poderão causar um enorme impacto social nas famílias que mais precisam. Com estas iniciativas poderemos prevenir problemas ou situações futuras que prejudiquem estes grupos, fortalecendo a cada dia os vínculos familiares.

Camila O. Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira